

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESUMO EDITAL Nº 01/2025 - SETADES/GSAN ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ÁREAS CORRELATAS, DE NÍVEL SUPERIOR, COM BASE NO ART. 2º, INCISO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 809, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso da sua atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da SETADES, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015, para atender ao Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, no âmbito da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, processo 2025-M90B8.

O presente Edital é destinado ao provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de profissional de tecnologia da informação e áreas correlatas, de nível superior (contratação imediata).

As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**Período de inscrição: 22/08/2025 a 05/09/2025**

O Edital completo poderá ser consultado no endereço [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 19 de agosto de 2025.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1615673**

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 076/2024**

**Processo nº: 2024-SWWKN**

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Conveniente:** Instituto Gênese.

**Objeto:** alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/019/2024 para R\$60.707,74 (sessenta mil e setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$707,74 (setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 19 de agosto de 2025.

**CYNTIA FIGUEIRA GILLO** Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
**Protocolo 1615805**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ATO DE CONVOCAÇÃO****Edital 01/2025 - Locomoção para Circulação e Intercambio - julho**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **Ata de Julgamento de Recursos** e o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2025-8G6X3, referente às inscrições no mês de julho. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult. [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br)

Vitória, 19 de agosto de 2025.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1615965**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****NOTIFICAÇÃO SEAG****Processo nº 2025-K8CX3**

Edital de Pregão Eletrônico SEAG nº 90037/2024.

**Notificante:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, inscrita no CNPJ nº 27.080.555/0001-47. **Notificada DODISA LTDA, CNPJ 52.093.855/0001-08.** Fica a empresa **NOTIFICADA** acerca da intenção desta Secretaria na aplicação da seguinte penalidade:

**I - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ESTADUAL, por 90 (noventa) dias, nos termos do subitem 12.1 e 12.1.1 do Edital;** Ante ao exposto, caso queira, apresente **DEFESA PRÉVIA** no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** a contar da publicação desta notificação.

**LINDSAY ITABORAÍ ROCHA**

**Presidente da Comissão de Apuração e Responsabilização de Infrações Administrativas - SEAG**

**Protocolo 1615680**

**PORTARIA Nº 079-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR** público o resultado preliminar do Edital nº. 001/2025 - TELETRABALHO/SETADES.

O resultado preliminar estará disponível na íntegra, a partir das 12h do dia 20/08/2025, no sítio da SETADES, por meio do link <https://setades.es.gov.br/teletrabalho>.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2025.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1616021**